
EDITAL Nº 02/2017

SELEÇÃO DE EDUCANDOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES E FACILITADORES EM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA PARA O SUS (CAS-SUS)

A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS Fortaleza), por meio da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CoGTES), torna público o processo seletivo simplificado para o **Curso de Capacitação de Tutores e Facilitadores em Aprendizagem Significativa para o SUS**, na modalidade semipresencial, a iniciar-se no mês de agosto de 2017, que obedecerá às normas e instruções do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa a selecionar 75 (setenta e cinco) educandos para participarem do **Curso de Capacitação de Tutores e Facilitadores em Aprendizagem Significativa para o SUS**, a ser coordenado pela CoGTES e o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Regional Fortaleza (NEP SAMUFor).

1.2 O Curso de Capacitação de Tutores e Facilitadores em Aprendizagem Significativa para o SUS, na modalidade semipresencial, tem por objetivo capacitar profissionais em facilitação de aprendizagem em processos educacionais que utilizem metodologias ativas de ensino e aprendizagem, com competências para atuar como Tutores, Facilitadores e Apoiadores Institucionais na qualificação da atenção à saúde.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela CoGTES, a qual designará um grupo de trabalho para o certame.

2.1.1. A CoGTES não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida ou enviada em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, CDMA, HSPA, LTE, entre outras tecnologias de comunicação de dados, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional, como problemas de fuso horário e de ordem de hardware.

2.2. A presente seleção será utilizada para selecionar, por ordem de classificação, candidatos para atenderem o previsto no item 1 deste Edital.



2.2.1. O curso terá duração de 160 (cento e sessenta) horas aulas distribuídas da seguinte forma:

Atividade Educacional	Carga horária
Oficinas de Trabalho	20 horas
Situação-Problema/Narrativa	25 horas
Educação à Distância (Trabalhos de Dispersão)	24 horas
Aprendizagem Autodirigida (AAD)	25 horas
Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE)	4 horas
Viagem/Faíscas (Artes, filmes, vídeos, etc.)	12 horas
Portfólio de Realizações	18 horas
Total	128 horas
Trabalho de Conscientização do Percorso (TCP)	32 horas

2.2.2. Caso o candidato classificado seja convocado para matricular-se no curso, o mesmo deverá obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso do educando que será disponibilizado na Plataforma de EaD da CoGTES, acessível em: www.sms.fortaleza.ce.gov.br/coctes/sead.

2.3. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SMS-Fortaleza no âmbito da Administração Pública.

2.4. Poderão participar do presente processo seletivo, profissionais de nível superior da Estratégia Saúde da Família do município de Fortaleza (médicos, dentistas e enfermeiros), lotados em uma Unidade de Atenção Primária à Saúde ou preceptores da Residência Integrada em Saúde/RIS das ênfases Saúde da Família e Saúde Mental 2017-2019, selecionados ou em exercício, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato da matrícula.

2.5 O candidato preceptor precisa ter sido selecionado ou estar em exercício na preceptoria da RIS 2017-2019, em Fortaleza. O candidato, profissional da Estratégia de Saúde da Família concorrerá apenas às vagas destinadas a Regional de Saúde para o qual originariamente tenha se inscrito. Em caso de duas ou mais inscrição de um mesmo candidato, será considerado somente aquela na Regional em que o profissional é lotado.

2.6 O candidato aprovado deverá efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.



3 - DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 75 vagas, distribuídas conforme o Quadro I abaixo:

Quadro I – Vagas Previstas no Curso

SR 1	9
SR 2	9
SR 3	9
SR 4	9
SR 5	12
SR 6	12
Preceptores	15

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo ocorrerá no período de 15 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

4.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

4.2.1 - Primeira Etapa: *habilitação de currículo resumido* (item 4.2.1.1), *memorial da trajetória profissional* (item 4.2.1.2) e *declaração de comprovação do perfil* descrito nos itens 2.4 ou 2.5 assinado pelo gestor/coordenador imediato do candidato.

Esta etapa, de caráter eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas no **currículo resumido e memorial da trajetória profissional**. A análise das informações prestadas pelo candidato somente será realizada se acompanhadas da **declaração do gestor imediato** comprovando o perfil do candidato conforme os itens 2.4 ou 2.5 e sua anuência para participação do servidor na programação do curso. Serão considerados classificados para a 2ª etapa os candidatos com o perfil descrito nos itens 2.4 e 2.5.

4.2.1.1 Currículo resumido: conforme modelo a seguir deve ser enviado como arquivo no formato Word ou PDF, por meio do link disponibilizado para esse fim em: www.sms.fortaleza.ce.gov.br/coqtes/sead.





Modelo do currículo resumido

1. Dados pessoais

Nome completo por extenso:

Sexo: (___) feminino (___) masculino

Estado Civil:

Endereço completo:

E-mail:

Fone residencial: (___) ___-___ Fone celular: (___) ___-___

Data de Nascimento: / / Local de Nascimento:

CPF: Registro Conselho

Profissional: UF: (___)

Nº do RG:

Órgão Emissor: Data de expedição: : / /

2. Formação Acadêmica / Titulação

Título	Ano de Conclusão	Área	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

3. Atuação Profissional atual

Profissional da Equipe de Saúde da Família da UAPS

Preceptor da Residência do Município de Fortaleza

Saúde da Família/Saúde Coletiva

Saúde Mental

4. Nome da Unidade de Saúde em que atua

5. Preferência de dias

Escolha a 1ª, 2ª e 3ª opções para o dia da sua turma no Curso, conforme exemplo

[3º] Seg [1ª] Ter [] Qua [] Qui [2º] Sex

4.2.1.2 Memorial da Trajetória Profissional: texto crítico-reflexivo de no máximo 01 (uma) página (fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 linhas) mostrando sua trajetória profissional que culminou no interesse pelo *Curso de Capacitação de Tutores e Facilitadores em Aprendizagem Significativa para o SUS (CAS-SUS)*. O memorial deverá incluir os seguintes pontos: *disponibilidade para fazer o curso; suas expectativas em relação ao curso;*



a *importância para o serviço em participar desse curso*. O memorial deverá ser enviado por meio do link disponibilizado para esse fim em: www.sms.fortaleza.ce.gov.br/cogtes/sead;

4.2.2 - Segunda Etapa: *Avaliação de Interesse e Compromisso*

Declaração de Interesse e Compromisso para participação do curso: elaborar narrativa reflexiva de no máximo 01(uma) página (fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 linhas), com a explicitação da motivação e interesse para participar do *Curso de Capacitação de Tutores e Facilitadores em Aprendizagem Significativa para o SUS (CAS-SUS)* respondendo à seguinte questão: Por que eu quero participar deste curso? Incluir nos termos da declaração a manifestação de concordância quanto a disponibilidade requerida, de acordo com a programação do curso. A declaração deve ser enviada por meio do link disponibilizado para esse fim em: www.sms.fortaleza.ce.gov.br/cogtes/sead;

4.3 Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, os critérios previstos no item 5, deste Edital.

4.4. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 4.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

4.5. Segue no Quadro II a disposição do calendário de atividades da seleção.

QUADRO II

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da CoGTES: www.sms.fortaleza.ce.gov.br/cogtes/sead . Período: De 17 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, ou até quando a quantidade de inscrições atingir o limite máximo de 25% acima do número de vagas, item 3.1.
Análise e seleção da documentação da 1ª Etapa e 2ª Etapa	De 31 de julho até as 16h do dia 04 de agosto de 2017.
Divulgação do Resultado Final	Dia 07 de agosto de 2017, até as 15h, exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da CoGTES (www.sms.fortaleza.ce.gov.br/cogtes/sead).

5. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

5.1. A classificação final obedecerá a análise dos instrumentos da primeira e segunda etapa, conforme a quantidade de inscrições realizadas e o número de vaga disponível.

5.2. Serão considerados classificados, os candidatos com o perfil descrito nos itens 2.4 e 2.5, limitado ao número de vagas conforme quadro de distribuição de vagas, item 3.1 desse edital.



5.3 No caso do número de inscritos classificados/aprovados exceder ao número de vagas, utilizar-se-á como critério de seleção a distribuição equânime das vagas que proporcione maior representatividade Regional e por categoria profissional.

5.4 Os classificáveis poderão ser chamados no caso de desistência de candidato contemplado com a vaga que, por algum motivo, não realize a matrícula.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Caberá aos candidatos selecionados e convocados para participarem do curso: cumprir rigorosamente a carga horária prevista no subitem 2.2.1 deste Edital com o rendimento mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência por Unidade Educacional, respeitar as normas e regras estipuladas pela CoGTES no decorrer do curso, conhecer o plano de ensino-aprendizagem de cada Unidade Educacional e material didático produzido, bem como as ferramentas disponibilizadas para a interatividade entre os participantes. Deverá participar dos encontros presenciais e das atividades à distância, observando os objetivos educacionais na realização das atividades propostas, ser pontual, respeitando os horários estabelecidos para o início e término das atividades presenciais e à distância, acessar o conteúdo proposto, conforme orientação do facilitador, realizar todas as atividades solicitadas, compartilhar suas experiências relatando dúvidas e sugestões e submeter-se à avaliação formativa e somativa do curso.

6.2. As atividades presenciais dos educandos serão desenvolvidas em Fortaleza/CE, em local ainda a ser determinado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A publicação, deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos e a homologação do resultado final será feita, oficialmente, no site da CoGTES, em www.sms.fortaleza.ce.gov.br/cogtes/sead, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

7.2. A inexatidão das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas pela CoGTES, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

7.3. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail: cogtes.ead@sms.fortaleza.ce.gov.br. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da CoGTES e, as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, na Plataforma de EaD da CoGTES, acessível em: www.sms.fortaleza.ce.gov.br/cogtes/sead.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da CoGTES.

Fortaleza-CE, 06 de julho de 2017

Maria Ivanília Tavares Timbó Saúde

